

DECRETO Nº 28.317

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.455, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, QUE TRATA DA COMISSÃO TÉCNICA DE EVENTOS OFICIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e III do artigo 3º do Decreto nº 27.455, de 03/01/2018, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º (...)

I - 2 (dois) representantes do Gabinete do Prefeito;

(...)

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de fevereiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5956 de 05.02.2019